



Viana, 16 de abril de 2024.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Const. Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 591/2024

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 10/2024

Autoria: WANDERSON BORGHARDT BUENO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de alimentos orgânicos ou agroecológicos no cardápio escolar do Sistema Municipal de Ensino de Viana, e sobre a obrigatoriedade da compra de alimentos orgânicos ou agroecológicos pelo Município de Viana/ES; e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Às Comissões Permanentes,

Segue o parecer jurídico respectivo em que opinamos pela legalidade, constitucionalidade e regular técnica legislativa do Projeto de Lei n. 10/2024, de autoria do Prefeito.

Próxima Fase: Andamento Processual

**LUANA DO AMARAL PETERLE
PROCURADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003300300030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUANA DO AMARAL PETERLE** em **16/04/2024 10:53**

Checksum: **D61EBA5B6D1FAAB9E5BB8E06A9F61ADFCFC02C3A982E1DC2EA8B839F2AE3B54A**

